

**ATA DA 2381ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima octogésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010409/2023, **decidiu:** i) aprovar a **1ª Fase do Plano Estratégico** da Autoridade Portuária de Santos referente ao Ciclo 2023-2027, conteúdo missão, visão e valores internos, bem como eixos estratégicos, temas, objetivos, relação de KPI e Iniciativas Estratégicas; ii) submeter à deliberação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 305.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000228/23-13/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de edital para contratação na modalidade de Credenciamento, por Inexigibilidade de licitação, de empresas para realização de serviços de análise clínicas laboratoriais, no município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses no valor global de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 146/2023, datado de 25/07/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 306.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000193/23-31/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 31/2023**, por Sistema de Registro de Preço, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de certificados digitais para uso na emissão de documentos fiscais, acesso a serviços e criptografia na troca de informações em sistemas para a Autoridade Portuária de Santos – APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o

Reunião 2381º de 30-08-2023

Termo de Adjudicação, datado de 16/08/2023, que adjudicou o item 01 à empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**, pela melhor oferta global de **R\$ 246,00** (duzentos e quarenta e seis reais) e itens 02, 03 e 04 à empresa **CERTIMINAS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 10.135,00** (dez mil e cento e trinta e cinco reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 105.2023, datado de 22/08/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 307.2023.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000114/23-64/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 30/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Confecção de Impressos, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 16/08/2023, que adjudicou os itens 01, 02 e 03 à empresa **WILSON DE PAULA LICO-IPUA**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.370,00** (um mil e trezentos e setenta reais), item 04 à empresa **G.I. PRESS GRAFICA EDITORA LTDA**. pela melhor oferta global de **R\$ 388,00** (trezentos e oitenta e oito reais) itens 05, 06 e 07 à empresa **GRAFICOVAN 872 ARTES GRAFICAS LTDA.**, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 104.2023, datado de 22/08/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 308.2023.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000577/22-81/2022, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cartões mifare, cordões personalizados, suportes para crachás e bobina de plastificação para utilização no Setor de Credenciamento, da Gerência de Planejamento da Unidade de Segurança, da Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 21/08/2023, que adjudicou o item 01 à empresa **EVOLUTION CARD PERSONALIZACAO EM CARTOES DE PVC LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 29.400,00** (vinte e nove mil e quatrocentos reais), item 2 à empresa **E F CORDOES E FITAS PERSONALIZADAS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 10.850,00** (dez mil e oitocentos e cinquenta reais) e item 03 à empresa **PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 108.2023, datada de 24/08/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 309.2023.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000290/23-97/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo para contratação de

Reunião 2381º de 30-08-2023

Acessos Logísticos – GECAL, na forma do art. 484-A da CLT, totalizando o valor bruto estimado em [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GETRA nº 09/2020, datado de 09/03/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 296.2023. I.9 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº Processo Virtual nº 000269/23-09/2023, decidiu: i) autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **Fundação Valenciaport – INOPLAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, CNPJ 08.783.154/0001-09, no valor total de **R\$ 56.560,00** (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), para a inscrição e participação de 2 (dois) empregados da APS no curso “Estrategia Y Gestión Portuaria”, conforme definido no termo de referência, tendo como fundamento no art. 30, II, “f”, da Lei nº 13.303/2016 e art. 277, II, “d”, do RILC; ii) autorizar o afastamento do país dos empregados Guilherme Fernandes de Souza, Registro 36.930-6 – Gerente de Relações Institucionais e Johnni Hunter Nogueira – Registro 36.939-0 – Gerente de Regulação, para participarem do “Certificado Internacional en Estrategia y Gestión Portuaria” organizado pela Fundação Valenciaport em parceria com a Inoplan Consultoria e Desenvolvimento Ltda com afastamento de 16/09/2023 a 23/09/2023; iii) encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento dos empregados do país. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 297.2023. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004050/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência da versão 2023 do Manual para Agendamento de Compromissos e Preenchimento da Agenda da Autoridade Portuária de Santos S.A.. **II.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010423/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/012.2023, datada de 14/08/2023, referente à preocupação do Conselho de Administração quanto ao fato de que vários contratos estão sendo encaminhados para deliberação bem próximos do prazo de vencimento, solicitando que Diretoria Executiva alinhe com todos os gestores de contrato, a fim de que o encaminhamento para deliberação seja realizado com a devida antecedência. **II.3** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010424/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/013.2023, datada de 14/08/2023, por meio da qual o Conselho de Administração solicitou à Diretoria que envie esforços a fim de que seja contratada equipe especializada para o setor que está coordenando o Contrato. Destaca também, a importância de o comando da gestão do tráfego marítimo, ser assumida pelo setor

construção das ações coletivas do Manifesto ESG do Porto de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 313.2023.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação sobre inovação, ações em andamento, parceria entre a CENEP e a Autoridade Portuária de Santos e novo Regimento da GEPL0. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bernadete Mercier
Diretora de Administração
e Finanças

Carlos Eduardo Bueno Magano
Diretor de Infraestrutura

Eduardo Lustoza
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações